



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 136/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2019
PROCESSO N.º 14735/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019
AQUISIÇÃO DE CURATIVOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor DÉRCIO NONEMACHER, brasileiro, casado, médico, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de curativos, material de consumo hospitalar e odontológico para utilização nas UBS's, DST/AIDS e URA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios, custeio atenção básica média e alta complexidade e investimento atenção básica.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	25,0000 FR	_____	_____	Álcool etílico Hidratado 70° INPM, - frasco com 1000 mL
2	150,0000 CX	_____	_____	Agulha descartável 25X7, 22G1, cx c/ 100 un
3	72,0000 UN	_____	_____	Micropore 25mm x 10m - fita porosa, superfície adesiva, hipoalérgica
4	20,0000 CX	_____	_____	Cateter intravenoso 24G (caixa com 100)
5	12,0000 UN	_____	_____	Detergente enzimático elaborado com 4 enzimas - protease, amilase, lipase e carboidrase - contém tensoativos não iônicos. Indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue, fezes, muco e fluidos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Recomendado para limpeza manual e para lavadoras ultrassônicas em diluição e tempo comprovados. Embalagem de 1 litro.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6	36,0000 RL	_____	_____
Esparradrapo 10cm x 4,5 metros - rolo			
7	530,0000 PC	_____	_____
Compressa de Gaze 7,5x7,5 cm - hidrófila confeccionada com 13 fios/cm ² , 8 dobras, quando aberta tem área aproximada de 420cm ² , cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro evitando a soltura dos fios, embalagem com 500 un., peso mínimo de 465 a 475 gramas por pacote, cfe. normas ABNT NBR 13843, com dados do fabricante e n° registro na ANVISA.			
8	5,0000 UN	_____	_____
Solução de digliconato de clorexidina - Degermante 2%. Degermante 2%; embalagem de 1L.			
9	5,0000 UN	_____	_____
Tubo traqueal infantil n° 2,5 em PVC, descartável			
10	5,0000 UN	_____	_____
Tubo traqueal infantil n° 3,0 em PVC, descartável			
11	5,0000 UN	_____	_____
Tubo traqueal infantil n° 3,5 em PVC, descartável			
12	5,0000 UN	_____	_____
Tubo traqueal infantil n° 4,0 em PVC, descartável			
13	5,0000 UN	_____	_____
Tubo traqueal infantil n° 4,5 em PVC, descartável			
14	165,0000 UN	_____	_____
Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 150mm x 100 metros.			
15	20,0000 UN	_____	_____
Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 100mm x 100 metros.			
16	5,0000 UN	_____	_____
Pijama cirúrgico cor verde tam. M			
17	5,0000 UN	_____	_____
Pijama cirúrgico cor verde, tamanho G (100% algodão)			
18	5,0000 UN	_____	_____
Pijama cirúrgico cor verde água tam. M			
19	5,0000 UN	_____	_____
Pijama cirúrgico cor verde água tam. G			
20	2,0000 UN	_____	_____
Lavadora ultrassônica para instrumental cirúrgico 220V - com display digital e teclado membrana, capacidade mínima de 2L, frequência 50/60 Hz, sistema de aquecimento, 5 ciclos de limpeza.			
21	10,0000 UN	_____	_____
Touca bandana unisex cirurgica - confeccionada em tecido 100% algodão, tamanho único, cor verde			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

água.

- 22 50,0000 CX _____ _____
Agulha para coleta múltipla de sangue à vácuo - com dispositivo de segurança, canhão na cor verde, com bisel trifacetado, siliconizado (21Gx1) compatível com adaptador de agulha de plástico, para coleta de sangue a vácuo, com sistema de recolhimento de agulha e dispositivo de segurança integrado à agulha. Acondicionada em caixa com 48 unidades. Deverá ter validade mínima de 12 meses a contar da Nota Fiscal. Ter registro no Ministério da Saúde.
- 23 60,0000 UN _____ _____
Balde porta detritos c/ pedal, cor preta, formato cilíndrico - com borda protegida para evitar risco de cortes para os funcionários e volume aproximado de 30 litros, tampa que se encaixa no balde, proporcionando fechamento razoável apenas com seu próprio peso, balde e tampa construídos em chapa de aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática, automotiva ou epóxi. Detalhes e acabamento em plástico ou borracha, dispositivo acoplado ao conjunto balde e tampa para abertura da tampa com acionamento por pedal. Quando o operador aplica pressão sobre o pedal a tampa é aberta, quando é retirada a pressão a tampa fecha automaticamente. Todas as partes integrantes deste dispositivo devem ser construídas em aço.
- 24 10,0000 CX _____ _____
Anestésico injetável - Cloridrato de articaína 4% com Epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Acondicionados em tubetes de cristal. Blisters lacrados com 10 tubetes cada.
- 25 60,0000 CX _____ _____
Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2% - com epinefrina 1:100.000. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml. Acondicionados em tubetes de cristal. Blisters lacrados com 10 tubetes cada.
- 26 40,0000 CX _____ _____
Agulha gengival curta, 30G. Caixa c/ 100 agulhas
- 27 10,0000 FR _____ _____
Pasta alveolar, frasco com 20g
- 28 200,0000 UN _____ _____
Condicionador acido gel p/ esmalte e dentina, ácido - fosfórico a 37%. Seringa com 2,5 ml.
- 29 20,0000 UN _____ _____
Clorexidina digliconato, - concentração 0,12%, forma farmacêutica colutório. Frasco de 1000 ml
- 30 360,0000 UN _____ _____
Espelho Bucal Plano - n°5 em inox, autoclavável
- 31 120,0000 UN _____ _____
Espelho bucal plano n° 3, autoclavável
- 32 50,0000 UN _____ _____
Ionômero de vidro*p/ técnica ATR, pó e líquido (Conj)
- 33 10,0000 UN _____ _____
Obturador temporário, 25g



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

34	10,0000 FR	_____	_____
Decapante e desoxidante, 500ml			
35	100,0000 PC	_____	_____
Algodao em roletes,* embalagem c/ 100 unid.			
36	100,0000 PC	_____	_____
Sugadores descartável odontológico, pacote c/ 40 unidades			
37	50,0000 UN	_____	_____
Resina composta fluída - de baixa viscosidade, fotoativada, cor A2. Contém: Bisfenol Glicidil Metacrilato (bis-GMA). Resinas de Dimetacrilato, Boro-Alumínio, Silicato de vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. Cartela ou envelope contendo 1 seringa com 1,2g + 1 ponta aplicadora.			
38	2.000,0000 KT	_____	_____
Kit de Saúde Bucal, contendo os seguintes itens: - - 01 sacolinha plástica de PVC, transparente na frente e verso leitoso, personalizada, conforme modelo em anexo, medindo 12 x 20 cm, com botão de pressão. - 01 escova dental infantil, cerdas macias, com protetor de cerdas; - 02 escovas dentais adulto, cerdas macias, com protetor de cerdas; - 01 creme dental com flúor, tubo de 50 gramas. Sabor tutti-frutti; - 01 rolo de fio dental em poliamida, cera e aroma. Rolo com 25 metros.			
39	3.000,0000 CJ	_____	_____
Kit odontológico para higiene bucal - Contendo sacola em PVC maleável e transparente com botão de pressão; Creme dental 50g, Escova Dentária Infantil, Fio Dental 25 metros. O Kit deverá ser personalizado com logomarca do Projeto e símbolo do Município.			
40	50,0000 UN	_____	_____
Broca B.R. n.02* / 22,5 mm			
41	50,0000 UN	_____	_____
Broca BR n° 4/28mm (longa) Broca BR n° 4/28mm (longa)			
42	20,0000 UN	_____	_____
Revelador dental, solução pronta para uso em - processo manual, frasco de 500 ml			
43	10,0000 UN	_____	_____
Fixador dental, solução pronta p/ uso em processo manual. - Frasco de 500ml.			
44	20,0000 CX	_____	_____
Ponta avulsa centrix, caixa c/ 20 pontas. Cor preta			
45	200,0000 PC	_____	_____
Abaixador de língua* pcte c/ 100 un			
46	1.000,0000 UN	_____	_____
Agulha 25x7, p/ coleta múltipla de sangue a vácuo, p/ - análises clínicas, canhao na cor preta, com bisel trifacetado, siliconizado, estéril, medida 25x7mm - (22G 1). Embalagem unitária, com lacre de			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

segurança em papel, contendo calibre da agulha e número do lote. Registro no Ministério da Saúde. A marca deverá ser a mesma que a dos tubos solicitados.

47 40,0000 CX _____
Agulha descartável 25x8, 22G1, cx c/ 100 un

48 30,0000 CX _____
Agulha descartável 40x12 (caixa c/ 100 unidades)

49 10.000,0000 UN _____
Agulha 25 x 8mm (21G1) p/ coleta múltipla de sangue a - vácuo, de cor verde com bisel trifacetado com corte a laser, siliconada.
Nome comercial: agulha múltipla 25 x 8mm.
OBS: BD Vacutainer e Reg. M.S 10033430472.

50 8,0000 PC _____
Swab - Sistema descartável estéril p/ coleta de - amostras biológicas com meio de transporte stuart estéril e haste de plástico.
Pacote com 100 unidades cada.

51 10,0000 UN _____
Almotolia plástica volume 250 ml, p/ solução, bico reto - confeccionada em plástica ou similar, na cor marrom, resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de expedição e validade.

52 7.000,0000 UN _____
Atadura de Crepom 10cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 10cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.

53 7.000,0000 UN _____
Atadura de Crepom 15cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 15cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.

54 2.000,0000 UN _____
Atadura de Crepom 20cmX4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 20cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.

55 2.000,0000 UN _____
Atadura de Crepon 6cmx4,5m - atadura confeccionada com fio 100% em algodão crú, fios de alta torção, com densidade de 13 fios por cm², com ótima elasticidade no sentido longitudinal, que permite autoclavagem, registro na ANVISA e obedecer a NBR 14056, atadura tamanho 6cm de largura x 4,5 metros esticada e em repouso 1,80 metros.

56 50,0000 UN _____
Bobina de gaze hidrófila 91cmX 91m - com 13 fios/cm², confeccionada em tecido 100% algodão, 3 dobras, 8 camadas, as dobras devem estar confeccionadas todas para dentro sem fios soltos e nem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

fiapos, isentos de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, corretivos e alvejantes ópticos, não estéril, acondicionada em embalagem individual que permite a esterilização por autoclave, peso mínimo por rolo 1.450 a 1.510 gramas, cfe. normas da ABNT NBF 14108, com dados do fabricante e n° de registro na ANVISA.

57 20,0000 UN _____

Bobina p/ esterilização à vapor grau cirurgico (ETO) - 200mm x 100 metros.

58 20,0000 UN _____

Caixa porta-lâminas fabricada em polipropileno - (PP) rígido. Tampa com dobradiças e trava por pressão, ranhuras numeradas para identificação. Capacidade para 50 lâminas. Tamanho 26mmx76mm.

59 500,0000 UN _____

Cateter intravenoso flexível n° 22 (Abocath)

60 2.000,0000 UN _____

Coletor de fezes - medidas aprox. 05cm de altura x 3,5cm de diâmetro (fundo) x 5,3cm de diâmetro (tampa)

Potes com capacidade de 50ml, e com medidas de 10 em 10ml, deverá acompanhar uma espátula.

61 500,0000 UN _____

Coletor p/ perfuro cortantes, alça dupla p/ transporte, - contra-trava de segurança, revestimento interno para evitar perfurações e vazamentos, com capacidade de 13 litros.

62 50,0000 UN _____

Conj. p/ nebulização micro nebulizador individual pediátrico

63 100,0000 CX _____

Curativo redondo estéril, anti-alérgico, - na cor bege, para estancamento de sangue após a coleta, fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado, com registro do MS, de uso único, caixa com 500 unidades, com validade mínima de 24 meses no ato da entrega.

64 600,0000 UN _____

Equipo macrogotas com injetor lateral, - entrada de ar, conector luer lock rotativo, câmara gotejadora flexível com filtro. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, contendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, n° do lote e registro no Ministério da Saúde.

65 20,0000 CX _____

fio para sutura cirurgica mononylon - n°4 com agulha 2,0 cm, fio 45 cm, agulha tipo triangular, embalagem com 24 unidades

66 20,0000 CX _____

fio para sutura cirurgica mononylon - n° 5 com agulha 2,0 cm, fio 45 cm, agulha triangular, embalagem com 24 unidades

67 500,0000 RL _____

Fita hipoalergênica 2,5cm x 10m - porosa, superfície adesiva impregnada de substância a base de eter sintético quimicamente inerte.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 68 20,0000 FR _____ _____
Fixador citológico 100ml spray*
- 69 30,0000 GL _____ _____
Galão para coleta de amostra de urina 24 horas - resistente, sem passagem de luz, com âmbar, com capacidade para 2 a 3 litros e graduação em relevo a cada 50ml até 2 litros. Corpo e tampa fabricados em polietileno de alta densidade. Marcas Padronizadas: Eurotubo, CRAL.
- 70 30,0000 UN _____ _____
GARROTE PARA COLETA DE EXAMES COM TRAVA - confeccionado em tecido elástico ; Trava de segurança em plástico ou pvc, com 02 estágios (alívio e retirada)
Antialérgico.
- 71 50,0000 UN _____ _____
Gel p/ ecografia, tubo c/ 100 ml
- 72 500,0000 UN _____ _____
Indicador Biológico para uso em esterilização a vapor - do tipo auto-contido, com tempo de resposta de no máximo 48h, composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana de esporos secos e calibrados de *Geobacillus stearothermophilus* (ATCC 7953, com Certificado de Qualidade Assegurada), p/ controle biológico dos processos de esterelização a vapor saturado. A tira deve estar armazenada em uma ampola plástica que também deve acondicionar uma ampola de vidro, contendo um caldo nutriente próprio p/ cultivo dos microorganismos. A ampola plástica deve ser fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico.
Cada ampola deve conter um rótulo externo com o número de lote, data de fabricação, validade do produto, campos p/ identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não processadas.
Armazenadas em caixas com 100 ampolas/unidades, contendo certificado, número de lote, população de esporos e data de validade. Prazo de validade de no mínimo 18 meses.
A empresa fornecedora do produto, deverá fornecer a título de Comodato, 20 incubadoras com 04 orifícios de incubação p/ os indicadores biológicos. O comodato deve ser pelo mesmo período de tempo de uso dos Indicadores Biológicos, ou seja, até que eles se esgotem.
- 73 8.000,0000 KT _____ _____
Kit para coleta de urina composto por: - - Copo coletor flexível feito em polipropileno;
- 02 tubos cônicos graduados com tampa, em polipropileno (PP), com capacidade de 10ml;
- Material estéril e envolto por embalagem plástica.
- 74 500,0000 UN _____ _____
Lâmina de bisturi modelo 11, em aço inox
- 75 100,0000 CX _____ _____
Lâmina p/ microspia fosca, caixa c/50 cada, 26.0x76.0mm - sem lapidar.
- 76 7.000,0000 UN _____ _____
Lanceta para punção digital HGT - para obter amostra de sangue capilar para testes de diagnóstico como glicose, hemoglobina, entre outros, retrátil, acionada por contato, com agulha de 25G/0,5 mm e com profundidade de penetração de 1,5 mm. Produto estéril, de uso único que atenda a NR 32, apresentado em caixas com no mínimo 60 lancetas onde contenha número de lote, número de registro na Anvisa e data de fabricação e validade.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 77 50,0000 L _____
Limpador enzimático (litro) - Composição: álcool isopropílico, enzima do grupo das amilases, proteases, lipases, carboidrases, detergentes não iônico derivado dos polialquilfenoletoxilados, corante, perfume e água.
- 78 100,0000 CX _____
Luva de látex tam P - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam P, caixa com 100 un. De acordo com as portarias 332 e 451. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho.
- 79 300,0000 CX _____
Luva de Segurança descartável P, - confeccionada em borracha nitrílica, isenta de pó, superfície externa dotada de características que propiciam aderência, ambidestra, espessura de 0,22 mm, comprimento 300 mm. Resistência à tração e alongamento. Barreira Biológica. Caixa com 50 pares. Registro na ANVISA e Certificado de Aprovação. Certificação do INMETRO e aprovação do Ministério do Trabalho. Uso diário. Cor: Azul
Tamanho P.
- 80 50,0000 CX _____
Máscara cirúrgica descartável* c/ 3 camadas, c/ elástico, - Eficiência de filtração bacteriana superior a 96% não alérgico, totalmente atóxica, 100 % polipropileno. Caixas c/ 50 un.
- 81 500,0000 UN _____
Frasco coletor p/ escarro, 80 ml, tampa rosca, c/ vedação - em polipropileno auto clavável, tamanho 60mm altura, boca c/ diâmetro de 50mm, transparente, na cor vermelha, esterilizado, deve constar na embalagem o número do lote, data de validade no mínimo 24 meses.
- 82 3.000,0000 UN _____
Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7*
- 83 500,0000 UN _____
Seringa 20ml com agulhas 25x7
- 84 12.000,0000 UN _____
Seringa descartável 3ml, c/ agulhas 25x7*
- 85 1.000,0000 UN _____
Seringa descartável 5ml com agulha 25 x 7*
- 86 200,0000 FR _____
Solução padronizada de glicose, ultra pura - contendo aditivos, aromatizantes (FII), acidulante (ácido cítrico), corante CII e estabilizante (ácido benzóico), frasco de 300ml contendo 75g de glicose, sabor abacaxi, limão ou laranja. Marcas padronizadas: Gluc UP (Newprov), Glutol (Laborclin).
- 87 50,0000 UN _____
Sonda uretral de alívio n° 10
- 88 50,0000 UN _____
Sonda uretral descartável siliconizada de alívio n° 12



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- 89 50,0000 UN _____
Sonda uretral descartável siliconizada de alívio nº8
- 90 500,0000 UN _____
Swab, p/ coleta de secreções em geral, estéril - Embalagem individual. Validade de 18 meses a partir da data de entrega.
- 91 50,0000 UN _____
Termômetro digital - axila ou oral - Produto 100% resistente a água, possui beep sonoro de aviso de medição, display LCD de fácil visualização, alarme de febre, memória da última geração, desligamento automático e indicador de bateria fraca. Aprovado pelo INMETRO. Alimentação: 1 bateria de lítio 1,5 V. Cor: branco. Conteúdo da embalagem: 1 termômetro, 1 capa de proteção. Garantia do fornecedor de 12 meses.
- 92 30,0000 CX _____
Teste BETA HCG (teste rápido de gravidez) - onde cada caixa contenha 100 fitas para realização do diagnóstico de gravidez desde o primeiro dia de atraso menstrual onde é feito através da fita em contato com a urina da paciente em etapa única para determinação qualitativa da Gonodotropina Coriônica Humano (HCG) na urina.
- 93 10.000,0000 UN _____
Tira reagente para determinação de glicemia capilar - com faixa de medição entre 10 - 600mg/dl em embalagens com no mínimo 25 tiras.
O aparelho deverá ser fornecido em comodato - mínimo 50 unidades.
- 94 40.000,0000 UN _____
Tubo para coleta de sangue a vácuo - contendo ativador de coágulo na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro com a maior qualidade. Tamanho 13 x 75mm, aspiração 3,5ml, ou 4ml, tampa plástica protetora cor amarela ou vermelha com anel amarelo. Deverá conter nº de registro no Ministério da Saúde e prazo de validade.
* Este produto deve ser da marca BD com base no LAUDO TÉCNICO.
Marcas padronizadas: BD Vacutainer - Vacuette - Greiner bio-one
- 95 20.000,0000 UN _____
Tubo para coleta de sangue à vácuo, tampa lilás - para hematologia, 13 x 75mm, 4ml, c/ EDTA.
Nome comercial: tubo com EDTA K2, 13 x 75mm, tampa lilás, aspiração 4ml
Marcas padronizadas: BD Vacutainer -Vacuette - Greiner bio-one
- 96 3.000,0000 UN _____
Tubo para coleta de sangue à vácuo para glicose, - tampa cinza, 13 x 75mm, 4ml, c/ EDTA + NAF.
Nome comercial: tubo floreto/EDTA, 13 x 75mm, tampa cinza, aspiração 4ml.
Marcas padronizadas: BD Vacutainer - Vacuette - Greiner bio-one
- 97 200,0000 UN _____
Xilocaina gel 2% sem vaso constritor c/ 30 gramas
- 98 20,0000 UN _____
Conj. p/ nebulização micro nebulizador individual adulto
- 99 50,0000 UN _____
Coletor de urina sistema fechado 2000ml - com válvula anti-refluxo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

100 10,0000 UN _____
Sonda foley demora 2 vias em látex c/ balão (balonete) 30 cc n° 22

101 3,0000 PC _____
Pipeta Pasteur - pct c/ 500un. - para transferência de amostras, fabricada em polietileno, capacidade total de 3ml, não estéril. Pacotes com 500 un.

102 2,0000 UN _____
Equipamento de ultrassom odontológico - eletrônico com sistema piezoelétrico, frequência de 29-32 KHz e ajuste de potência comandada pelo operador com peça de mão removível e autoclavável. Voltagem 220V.

103 10,0000 PC _____
Eletrodo adesivo descartável infantil - Pacote com 100 unidades, para equipamento de triagem OAE e ABR - ACCUSCREEN.

2 – DA ENTREGA –

2.1. Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, em um prazo médio de 12 (doze) meses, no Almoarifado da Secretaria de Saúde, sito Av. Santo Dal Bosco, 239, conforme solicitação do Gestor do Contrato, que enviará documento oficial solicitando a quantidade necessária. A CONTRATADA terá um prazo de 5 (cinco) dias para efetuar a entrega do material, a contar do recebimento do documento emitido pelo Gestor do Contrato, com prévio agendamento (54-3520-7200 Jaqueline Coltro).

2.1.1. Os itens 24 a 44 deverão ter validade mínima de 18 meses após emissão da Nota Fiscal.

2.1.2. Os itens 45 a 100 deverão ter validade mínima de 24 meses após a emissão da nota fiscal.

2.2. O objeto deverá ser entregue acondicionado em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente contrato.

2.2.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.2.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.3. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade do objeto a ser entregue, pois somente será aceito aquele que estiver dentro dos parâmetros solicitados, atenda aos padrões exigidos pelo Mercado, e que for entregue de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$** _____ (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.10.00.00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.36.00.00
09.01.10.301.0008.2036.3.3.90.30.36.00.00
09.01.10.301.0008.2036.4.4.90.52.08.00.00
09.01.10.305.0008.2046.3.3.90.30.35.00.00
09.01.10.305.0008.2047.3.3.90.30.36.00.00
09.01.10.305.0008.2047.4.4.90.52.08.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

- 5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 111/2019, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.
- 5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- 5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- 5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global do item;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4 A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do item.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do item.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Será gestora do presente contrato, a Senhora **VIVIAN INÊS ERTEL**, a Senhora **JAQUELINE LÚCIA COLTRO**, e a Senhora **LUCIANA FÁTIMA GRENDENE**, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 111/2019, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 14735/2019.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE ____ DE 2019.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA
CNPJ N.º.....

DÉRCIO NONEMACHER
Secretário Municipal de Saúde

VIVIAN INÊS ERTEL
Gestora Contratual

JAQUELINE LÚCIA COLTRO
Gestora Contratual

LUCIANA FÁTIMA GRENDENE
Gestora Contratual

TESTEMUNHAS: _____